

LEI Nº 1482
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

"Autoriza abertura de crédito suplementar que especifica"

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1482 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal um crédito no valor de R\$ 1.870,00 (Um Mil Oitocentos e Setente Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

09-FUNDEB

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.870,00

TOTAL DO CRÉDITO.....1.870,00

§ único-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.870,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....1.870,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 19 de Dezembro de 2007

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa